



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Projeto de Lei 183/2022 - Vereador Celinho Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 08 / 09 / 2022
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>NRLO</u>	RELATOR: <u>Ronaldo</u>	DATA: <u>13 / 09 / 22</u>
<u>emenda a 1/23</u>	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
<u>NRLO</u>	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 23 / 03 / 23

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : 4040 / 23

15-50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 24 / 03 / 23

Autógrafo N.º 26 : / /

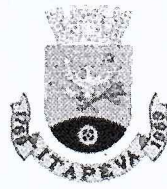
Ofício N.º : 139 em 28 / 03 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 03 / 04 / 23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 13 / 04 / 23

— OBSERVAÇÕES —



Handwritten signature and the number '2' in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O senhor Antônio Braatz Miranda, conhecido pela sociedade Itapevense por Antônio Ferro, nasceu no então Distrito de Barra Chapéu (Apiaí) no dia 24 de janeiro de 1932, sendo seus pais o senhor Victor Alves de Miranda e dona Rosa Maria Braatz de Miranda e seu irmão o senhor Luiz Alves Miranda, que é casado dona Diocesles Miranda.

Com 20 anos de idade trabalhava na conceituada firma Hussne & Cavani, do saudoso Carmo Hussne e seu genro professor Antônio Cavani, onde permaneceu até o ano de 1955. Trabalhou também na Shigeo Yasuaba no período de 1956 a 1958, e depois na Companhia São Mateus, de propriedade do Senhor Alfredo Moreira de Souza e Fábio Bey e mesmo quando esta empresa passou a ser propriedade do Grupo Votorantim, da família do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, continuou a ser funcionário desta firma que é a Cal Itaú atualmente, durante 30 anos, até seu falecimento.

Foi professor de contabilidade do Colégio Comercial de Itapeva, gostava de organizar campeonato de truco e também de ser juiz de futebol, tendo participado do P.L.C. em Itaporanga.

Foi casado com dona Delfina Pereira de Lacerda e tiveram os filhos Rita de Cássia de Lacerda, Luciane de Lacerda Miranda Oliveira Camargo, que é casada com o senhor Rodrigo Oliveira Camargo e deixou um neto Antônio Braatz Miranda, Neto de La Rua.

Faleceu na cidade de São Paulo, no dia 08 de março de 1988.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0183/2022

Autoria: Celinho Engue

Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus, e dá outras providências.

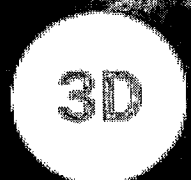
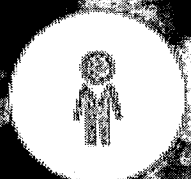
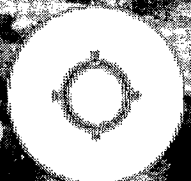
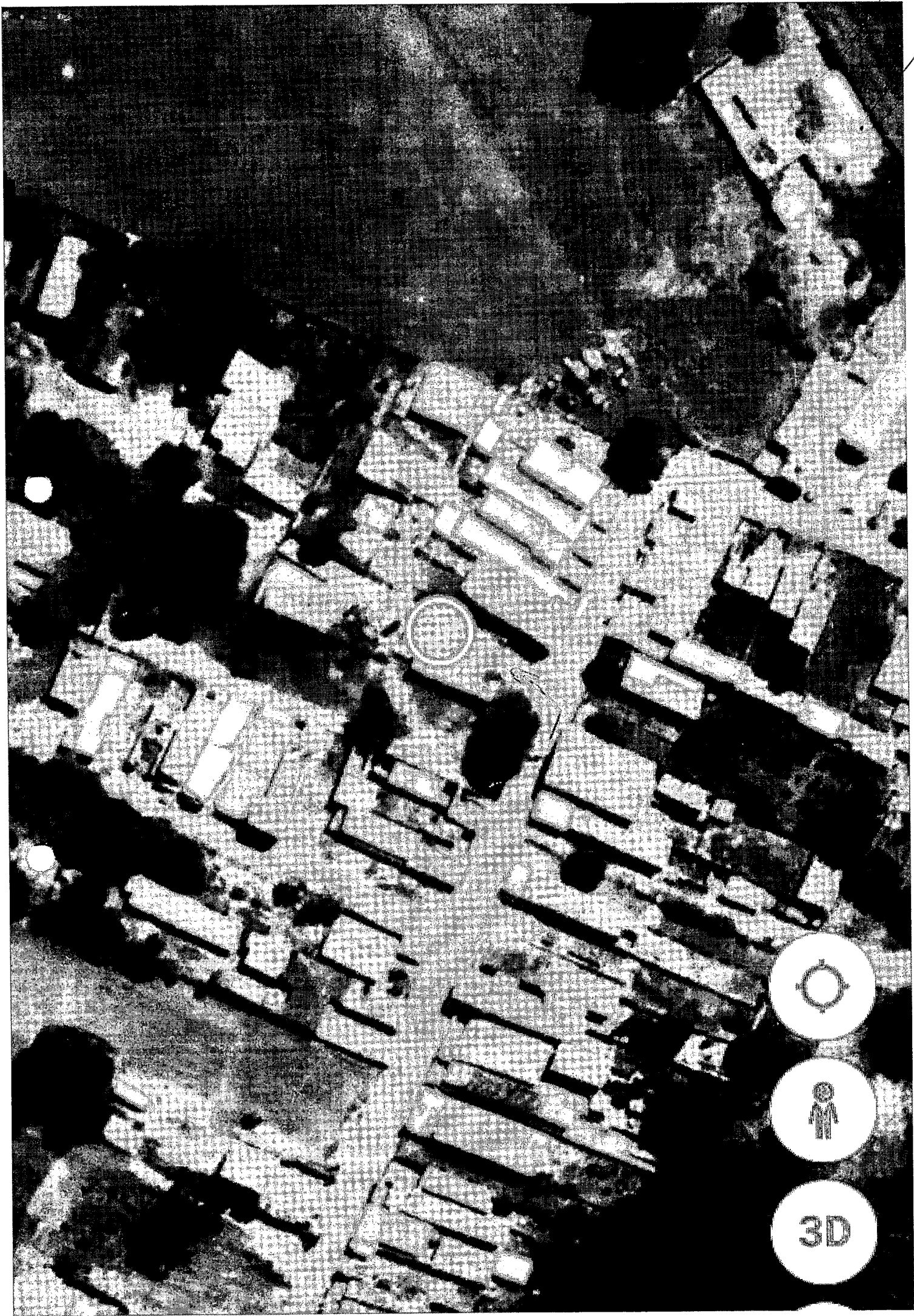
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

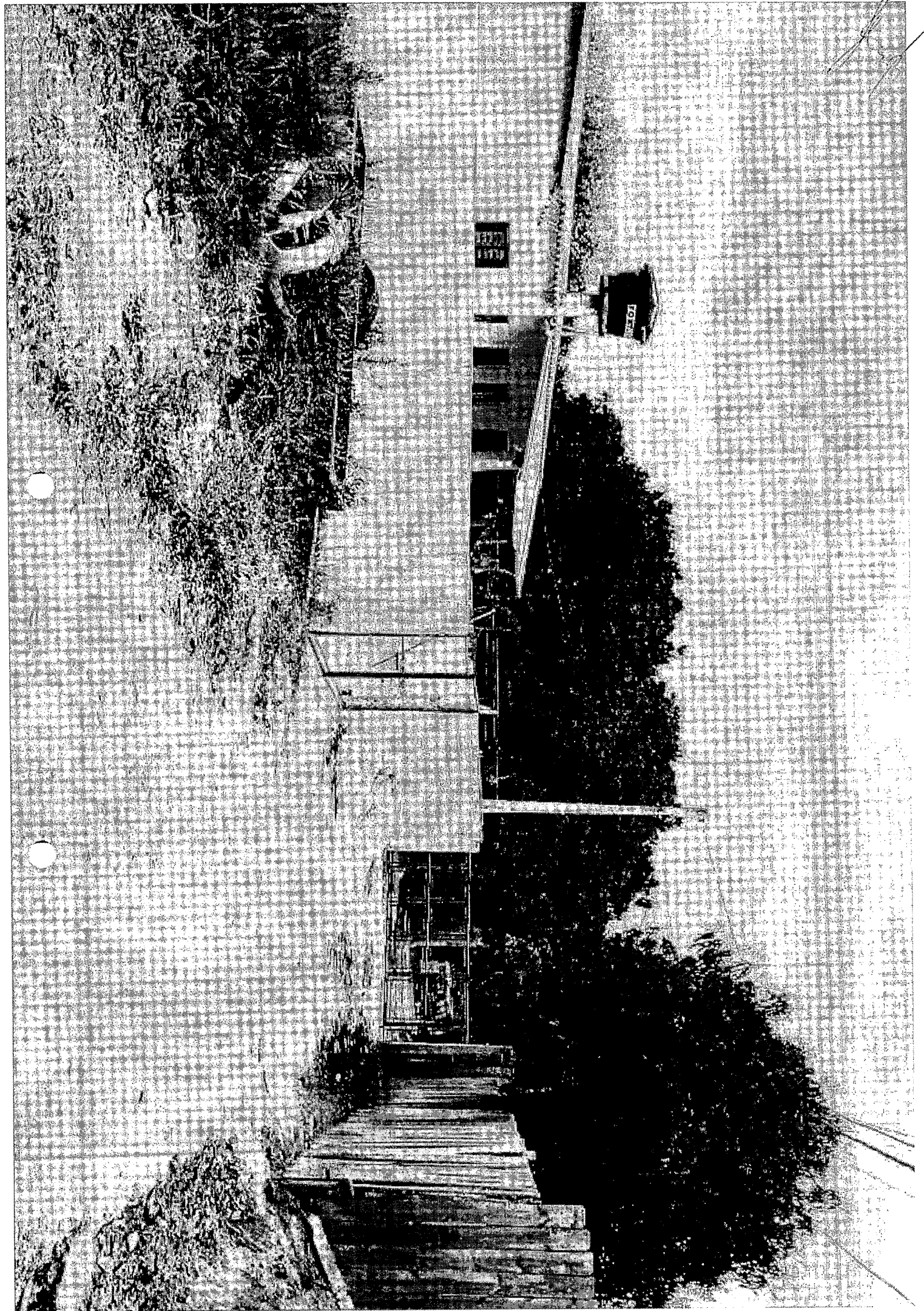
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

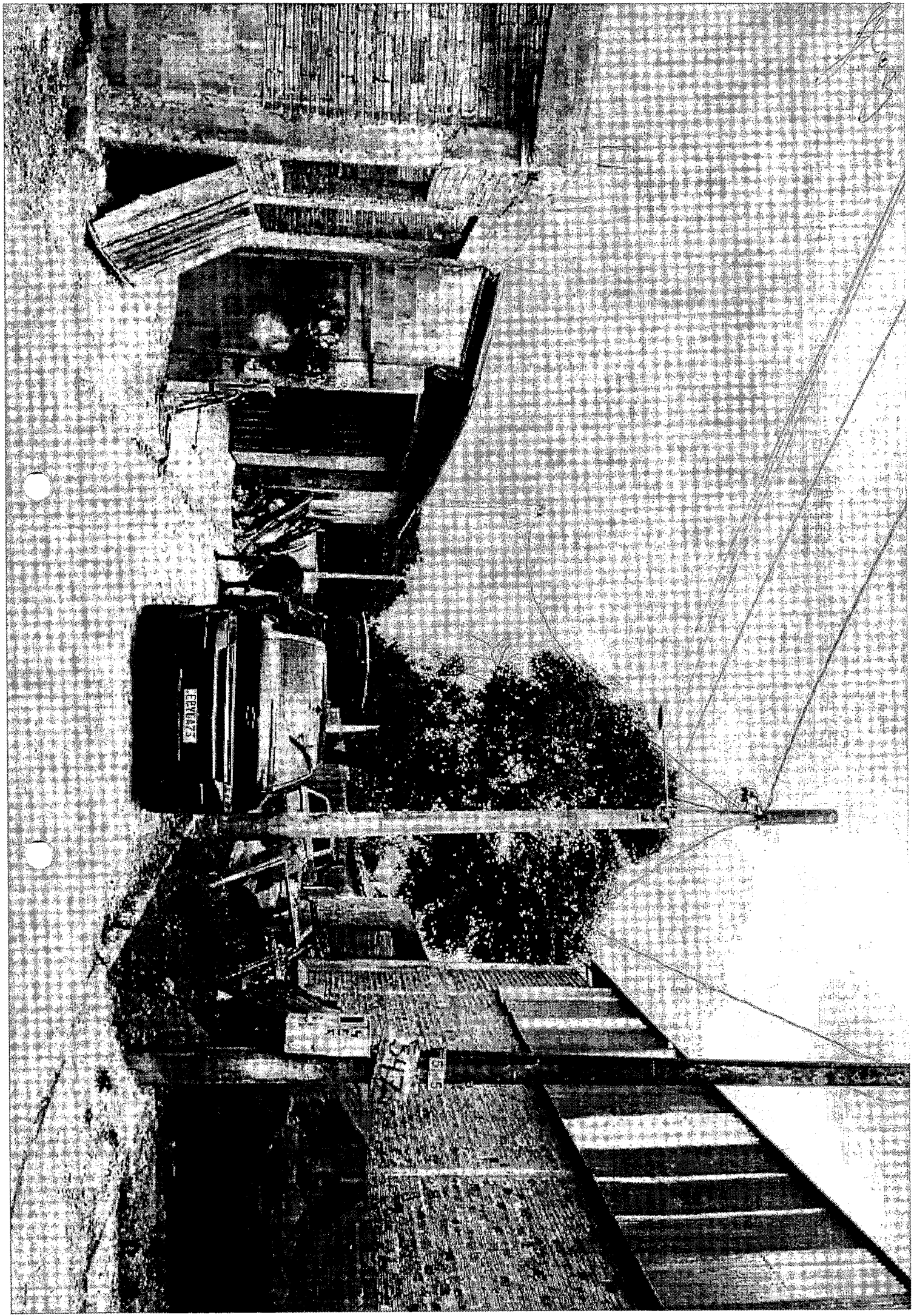
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de setembro de 2022.

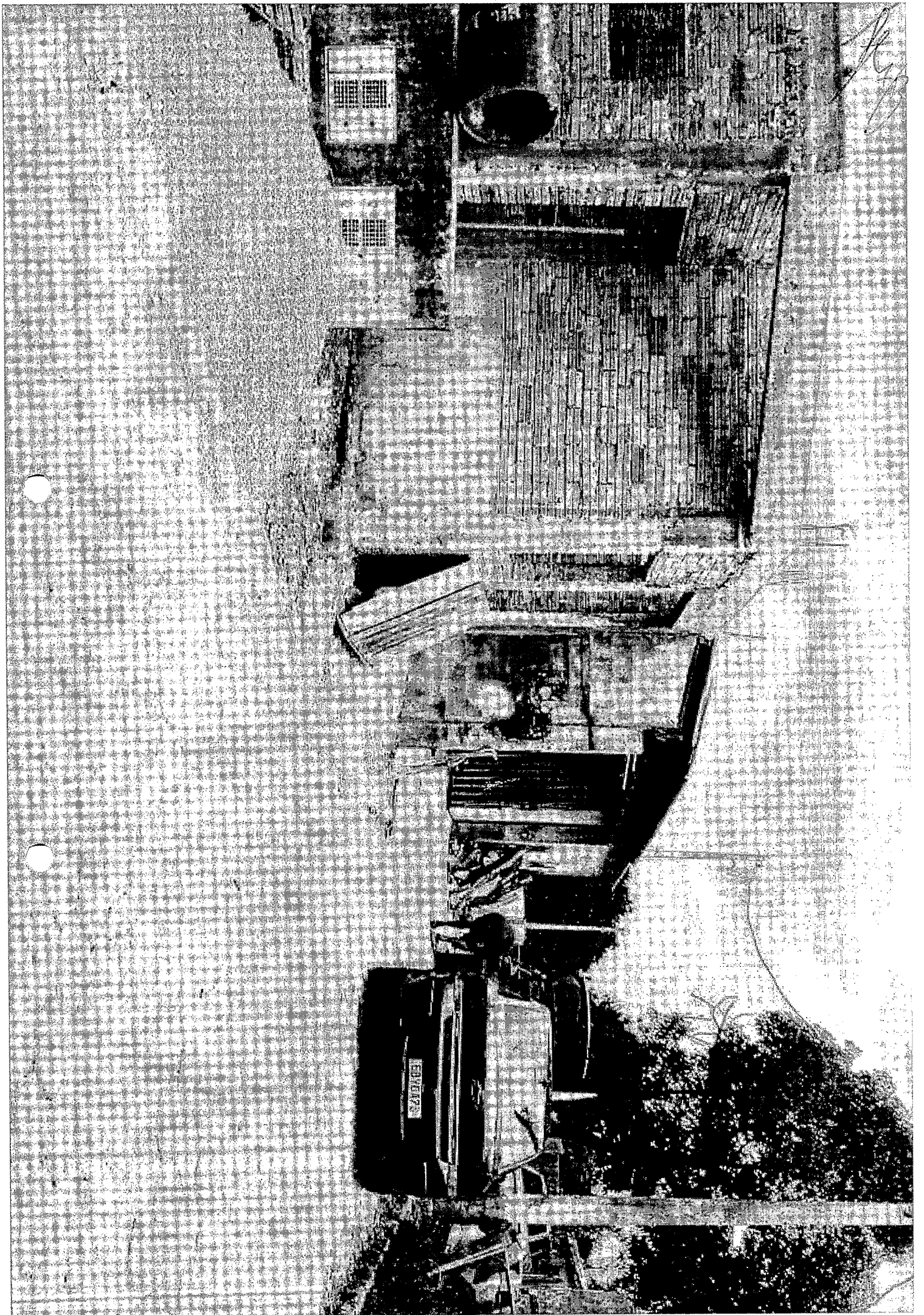
CELINHO ENGUE
VEREADOR - PDT





100
101







Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 019/22

- **Projeto de Lei 182/22** – Vereadora Vanessa Guari – “Dispõe sobre a denominação de via pública João Manoel de Campos Camargo”.
- **Projeto de Lei 182/23** – Vereador Célio Engue – “Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus, e dá outras providências.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de setembro de 2022.

MARINHO NISHIYAMA

PRESIDENTE

Ofício 388/22

Protocolo: 22

16/09/22



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 003/23

- **Projeto de Lei 183/23** – Vereador Celio Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus, e dá outras providências.

A Comissão deliberou por reiterar ofício à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE



JR
10/3

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 51/2023

Itapeva, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para reiterar a Vossa Senhoria a **Deliberação 019/22** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 183/2022** (cópia anexa), de autoria do vereador Celio Engue, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

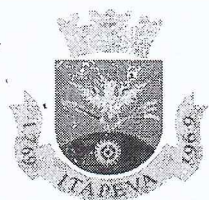
Ilmo. Senhor

Marcelo Assumpção Schimdt

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

17/B

Ofício SMOS nº 139/2023 – E.L

Itapeva, 28 de Fevereiro de 2023.

Ref: Ofício 51/2023

Projeto de Lei nº 183/2023

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 51/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca do Projeto de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito do Projeto de Lei 183/2023 de autoria do Vereador Célio Cesar Rosa Engue, que dispõe sobre a denominação de via pública Antônio Braatz Miranda, Vila São Mateus. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, há necessidade de se corrigir o projeto de lei, tendo em vista que a denominação correta do local é bairro São Mateus e não Bairro de Cima, como consta.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porem trata-se de um parcelamento ilegal de solo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

08 MAR. 2023

Amelort
RECEBIDO

Exmo. Sr

José Roberto Comeron

Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Handwritten signature and initials "12/B" in blue ink.

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 51/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 183/2022, vereador Celio Engue**, dispõe sobre denominação da via pública Antônio Braatz Miranda, na Vila São Mateus.

Informamos que há necessidade de se corrigir o projeto de lei, tendo em vista que a denominação correta do local é bairro São Mateus e não Bairro de Cima, como consta.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém trata-se de um parcelamento ilegal de solo.**

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
INACIO LOPES
Data: 27/02/2023 17:51:44-0360
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Inácio Lopes
Fiscal de Obras



A
13
B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00036/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 183/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus, e dá outras providências

Autor: Célio Cesar Rosa Engue

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de março de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESÍ
MEMBRO

AUSENTE
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
SUPLENTE



Handwritten initials and numbers: A 14 B

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 183/2022 - Célio Cesar Rosa Engue - Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda.

EMENDA 001/23 - LJRLP

Art 1º Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 183,2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, a via pública localizada no cruzamento no Bairro São Matheus.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de março de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



Handwritten signature and initials 'B/B' in the top right corner.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0183/2022

LJRLP

Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro São Matheus.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, a via pública localizada no cruzamento do Bairro São Matheus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de março de 2023.

Handwritten signature of Mario Augusto de Souza Nishiyama.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

Handwritten signature of Paulo Roberto Tarzã dos Santos.
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Handwritten signature of Ronaldo Pinheiro da Silva.
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

Handwritten signature of Débora Marcondes Silva Ferraresi.
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

Handwritten signature of Lucimara Woolck Santos Antunes.
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

Stamp: Câmara Municipal de Itapeva



Handwritten signature and number 16.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 26/2023

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0183/2022

Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro São Matheus.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, a via pública localizada no cruzamento do Bairro São Matheus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de março de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Handwritten signature and the number '17' in the top right corner.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 139/2023

Itapeva, 28 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 15ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
26/2023	183/2022	Celinho Engue	Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus.
27/2023	240/2022	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.
28/2023	25/2023	Saulo Leiteiro	Dispõe sobre denominação Orlando da Luz Aguiar (Chiquinho) o campo de futebol do parque Vista Alegre, localizado entre as ruas Analzidio Gomes Sobrinho e Carlos Rocha Amorim.
29/2023	27/2023	Roberto Comeron	Declara de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo – CAHEB.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.840, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, Bairro São Matheus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Braatz Miranda, a via pública localizada no cruzamento do Bairro São Matheus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.841, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de vias públicas do Loteamento Botanic Garden.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se as ruas e avenida do Loteamento Botanic Garden:

- 1 - Avenida das Palmeiras Imperiais;
- 2 - Alameda dos Jacarandás;
- 3 - Alameda das Magnólias;
- 4 - Alameda das Cerejeiras;
- 5 - Alameda das Araucárias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.842, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre denominação Orlando da Luz Aguiar (Chiquinho) o campo de futebol do Parque Vista Alegre, localizado entre as ruas Analzidio Gomes Sobrinho e Carlos Rocha Amorim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar ORLANDO DA LUZ AGUIAR

(CHIQUINHO) o CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE VISTA ALEGRE, localizado entre a RUA ANALZIDIO GOMES SOBRINHO e a RUA CARLOS ROCHA AMORIM.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.843, DE 3 DE ABRIL DE 2.023

Declara de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo - CAHEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Assistencial Holístico Eurípedes Barsanulfo - CAHEB.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

ATO N.º 932/2023

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 4.713, de 06 de julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de março de 2023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				VALOR	
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO	FONTE COD.		
12.01.00	20.605	6001	2291	Desenvolvimento do Agronegócio de centrais.	5442	4.4.90.52.00	02	100	0,01
								0223	
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				VALOR	
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO	FONTE COD.		

TOTAL ACRÉSCIMO -0,01

ATO N.º 933/2023

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 183/2022**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Antônio Braatz Miranda, situada no cruzamento da Vila São Matheus.*", foi aprovado em 1ª votação na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023, e, em 2ª votação na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo